



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 5.582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que trata do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de inclusão de mais 2 (dois) advogados representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS no Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, deduzido por meio do Ofício nº 1526/2014/GP, protocolado em 12.08.2014;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de inclusão no referido Comitê de 1 (um) magistrado representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV, deduzido por seu Presidente em 01.09.2014;

**CONSIDERANDO** que foram acolhidas as indicações feitas pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS e pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 3º e o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** O Comitê Gestor Regional será composto por 14 (quatorze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

I – um Desembargador do TRT da 4ª Região, que o coordenará.

II – dois Juízes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;

III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- VI – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- VII – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;
- VIII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- IX – dois representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

**ANEXO ÚNICO**

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 736/2014 e as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Republica-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações promovidas pela presente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS